

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 18/2020

Concede Férias regulares ao servidor público Municipal
LORENA DOS SANTOS DOURADO, ocupante do Cargo de Chefe
do Departamento de Educação da STM

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulares a servidora Pública municipal **LORENA DOS SANTOS DOURADO**, CPF Nº 010.635.225-36 e matrícula nº 10031, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, lotado na Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Determinar aos Departamentos de Recursos Humanos e Financeiro, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 22 de junho de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9834AA80CE06B1630B97F1094F561C3F